

DECRETO Nº 156/2022

DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

**ALTERA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. CELSO LOPES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o ofício nº 054 de 03 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o disposto no decreto nº 042 de 14 de fevereiro de 2022, no que se refere ao seguimento 1 Gestores e Prestadores de Serviço (25%) para a Gestão 2022/2023, descrito abaixo:

1. GESTORES E PRESTADORES DE SERVIÇO (25%):

1.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.1.2 Suplente: Jorge Sidney Loureiro de Souza Junior;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 07 de outubro de 2022.


CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal


Mara Santos Marinho Vieira
Secretária de Administração e Planejamento
Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de
Tucumã, em 07/10/2022.